

4ª feira	11h45 às 13h15 BALÉ CLÁSSICO AVANÇADO 13h15 às 14h45 TÉCNICA MASCULINA	CURSO 1 BALÉ CLÁSSICO INTERMEDIÁRIO CURSO 4 BALÉ CLÁSSICO TÉCNICA DE PONTAS CURSO 9	CURSO 2 BALÉ CLÁSSICO INICIANTE CURSO 5 DANÇA BRASILEIRAS	CURSO 3 DANÇA CONTEMPORÂNEA INTERMEDIÁRIO CURSO 8	CURSO 7 PRÁTICAS DOCENTES	CURSO 10
5ª feira	11h45 às 13h15 PREPARAÇÃO CORPORAL 13h15 às 14h45 DANÇA CONTEMPORÂNEA BÁSICO	CURSO 6				
6ª feira	11h45 às 13h15 BALÉ CLÁSSICO AVANÇADO 13h15 às 14h45 TÉCNICA MASCULINA	CURSO 1				
6ª feira	13h15 às 14h45 TÉCNICA MASCULINA	CURSO 4 DANÇA CONTEMPORÂNEA	CURSO 7 DANÇA BRASILEIRAS	CURSO 8		
3.	DOS CURSOS OFERECIDOS CURSOS OFERECIDOS DOCENTES	DESCRIÇÃO				HORÁRIO
	CURSO 1 BALÉ CLÁSSICO AVANÇADO	Professor Paulo Vinícius Pinheiro	Curso de nível avançado voltado ao aprimoramento das habilidades técnicas e expressivas na dança clássica.	Segundas, quartas e sextas-feiras	11h45 às 13h15	
	CURSO 2 BALÉ CLÁSSICO	Professora Katiah Rocha	Curso de nível intermediário voltado ao aprimoramento das habilidades técnicas e expressivas na dança clássica.	Segundas e quartas-feiras	11h45 às 13h15	
	CURSO 3 BALÉ CLÁSSICO	Professora Mariana Prado	Curso de nível básico voltado ao desenvolvimento dos fundamentos da dança clássica.	Segundas e quartas-feiras	11h45 às 13h15	
	CURSO 4 TÉCNICA MASCULINA	Professor Paulo Vinícius Pinheiro	Curso de Balé clássico nível intermediário voltado ao público masculino	Segundas, quartas e sextas-feiras	13h15 às 14h45	
	CURSO 5 BALÉ CLÁSSICO TÉC. DE PONTAS	Professora Katiah Rocha	Curso de nível intermediário / avançado voltado ao aprimoramento das habilidades técnicas e expressivas na dança clássica com foco em trabalho de pontas.	Segundas e quartas-feiras	13h15 às 14h45	
	CURSO 6 DANÇA CONTEMPORÂNEA BÁSICO	Professor Armando Aurich	Curso de dança contemporânea voltado aos fundamentos da Dança contemporânea e princípios de improvisação.	Terças e quintas-feiras	13h15 às 14h45	
	CURSO 7 DANÇA CONTEMPORÂNEA INTERMEDIÁRIA	Professor Rodrigo Rivera	Curso de dança contemporânea voltado ao desdobramento dos princípios do corpo em movimento, ampliação do repertório da técnica e improvisações.	Segundas e quartas-feiras das 11h45 às 13h15 e sextas-feiras das 13h15 às 14h45		
	CURSO 8 DANÇA BRASILEIRAS	Professora Silvana de Jesus	Prática de danças de matrizes afro-brasileiras e cultura popular. Danças coletivas e folgadas.Quartas e sextas-feiras		13h15 às 14h45	
	CURSO 9 PREPARAÇÃO CORPORAL	Professor Milton Kennedy	Curso voltado à reeducação do movimento geral, desenvolvimento da consciência do corpo, reorganização postural, alongamento, fortalecimento e condicionamento físico para a dança.	Terças e quintas-feiras	11h45 às 13h15	
	CURSO 10 PRÁTICAS DOCENTES/ BALÉ CLÁSSICO E MÚSICA	Professoras Virginia Abbud e Claudia Padilha	Curso que visa oferecer oportunidade de aperfeiçoamento técnico e artístico, subsídios formativos e trocas de experiências entre os professores de dança. Traz propostas que reiclam a atuação docente, fundamentos técnicos, pedagógicos e estratégias de ensino. Público alvo: Arte educadores e professores de dança que queiram atualizar os conhecimentos; Bailarinos que estejam iniciando na prática docente. Conteúdo programático: Aulas prático-teóricas de Fundamentos do Balé clássico	Segundas e quartas-feiras	11h45 às 13h15.	

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
As etapas do processo seletivo seguem as datas previstas no quadro a seguir:

21 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022	Período de inscrições online.
26 de janeiro de 2022	Divulgação dos inscritos deferidos.
11 de fevereiro de 2022	Divulgação dos aprovados em 1ª chamada.
14 a 18 de fevereiro de 2022	Período de matrícula dos estudantes aprovados em 1ª chamada.
21 de fevereiro de 2022	Divulgação de 2ª chamada.
21 a 24 de fevereiro de 2022	Período de matrícula dos estudantes aprovados em 2ª chamada.
07 de março de 2022	Início das aulas.
30 de junho de 2022	Finalização das aulas.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 Para concorrer às vagas dos Cursos Livres da Escola de Dança de São Paulo - Praça das Artes, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição exclusivamente pela internet, disponível em: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>
5.2 Não haverá inscrição presencial na Secretaria da Escola de Dança.
5.3 O período de inscrições inicia-se às 10h00 do dia 21 de dezembro de 2021 e encerra-se às 10h00 do dia 19 de janeiro de 2022.
5.4 Juntamente ao preenchimento online do formulário de inscrição, para todos os cursos, o candidato deverá enviar fotos atualizadas (de rosto e de dança), informar suas experiências em dança, escrever uma carta de intenção para o curso desejado e enviar seu currículo. As fotos servem como identificação dos candidatos.
5.5 Os candidatos menores de 18 anos deverão comprovar sua matrícula no ensino regular para o ano letivo de 2022, como condição obrigatória para que seja estudante do curso livre da Escola de Dança de São Paulo.
5.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ou responsável (para menores de 18 anos), portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir o processo de inscrição.
5.7 O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (um) curso livre. Apenas para os cursos específicos de Balé Clássico intermediário e avançado (cursos 1 e 2), o candidato poderá inscrever-se também nos cursos específicos de Técnica Masculina e Técnica de Pontas (cursos 4 e 5). Para os demais, cursos 3, 6, 7, 8, 9 e 10, em caso de duplicidade de inscrições o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.
5.8 O candidato deverá atentar ao número e nome do curso para o qual deseja inscrever-se, posteriores trocas de curso não serão permitidas.
5.9 Os estudantes matriculados no Programa de Formação da EDASP, maiores de 16 anos, poderão concorrer às vagas de cursos livres, seguindo os mesmos procedimentos estabelecidos neste Edital.
5.10 A Fundação Theatro Municipal, por meio de sua Escola de Dança, não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.
5.11 Ao final da inscrição, o candidato receberá um e-mail de resposta automática de confirmação de preenchimento.
5.12 Ao realizar a inscrição, o candidato ou o responsável (para menores de 18 anos) deverá assinalar “li e concordo” com os termos deste Edital 2022, acatando integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
5.13 Não há pagamento de inscrição.
5.14 O acompanhamento de todo o processo de entrada é de responsabilidade do candidato no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-dancade-sao-paulo/>, e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
6. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
6.1 A lista dos inscritos será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/ptbr/escola-de-danca-de-sao-paulo/>, no dia 26 de janeiro de 2022.
6.2 O candidato inscrito que não tiver o seu nome publicado, mas que tenha recebido a resposta automática de preenchimento de sua inscrição, poderá solicitar revisão da lista divulgada dentro do período de 26 a 28 de janeiro de 2022.
7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
7.1 Após o período de inscrições e tendo o candidato sua inscrição validada e seu nome divulgado na lista dos inscritos (dia 26 de janeiro), será realizado pelo colegiado de docentes da Escola de Dança de São Paulo, o processo de seleção à distância, através da avaliação das informações, currículo e carta de intenção, enviados pelo candidato no ato da inscrição.
7.2 O candidato deverá atentar-se à tabela do item 3 para que suas competências estejam de acordo com as descrições dos cursos oferecidos, em especial, cursos que exijam experiência anterior ou especificidades de nível intermediário ou avançado.
7.3 Os critérios para a seleção dos candidatos são pautados pelas informações descritas, documentos enviados e sua possível adequação às práticas específicas oferecidas por cada curso:
Motivação para a dança;
Análise de currículo;
Adesão à proposta pedagógica do curso selecionado.
7.4 Para os cursos práticos numerados de 01 a 09, a seleção acontecerá à distância, através da avaliação das informações, currículo e carta de intenção, enviados pelo candidato no ato da inscrição, seguindo o critério de pontuação a seguir (de 0 a 10 pontos):
Carta de intenção = valor de 3 pontos
Currículo = valor de 3 pontos
7.5 Caso algum candidato zere um dos critérios nestes cursos, ele não será automaticamente eliminado, podendo ocupar uma vaga caso haja disponibilidade.
7.6 Para o Curso teórico-prático de número 10 (Práticas Docentes – Módulo 1 / Balé Clássico e Música), além do processo de seleção que avalia as informações dos candidatos fornecidas no ato da inscrição (currículo e carta de intenção), soma-se uma audição realizada de forma presencial na Praça das Artes, com banca interna composta por docentes e coordenação da Escola de Dança

de São Paulo. A data e horário da audição serão divulgados junto com publicação dos inscritos deferidos, no dia 26 de janeiro de 2022. Maiores informações sobre conteúdos e possíveis protocolos de distanciamento para a audição presencial serão enviados entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2022 no e-mail cadastrado no ato da inscrição.
7.7 O processo seletivo do curso 10 seguirá o critério de pontuação a seguir:
Carta de intenção = valor de 4 pontos
Currículo = valor de 3 pontos
Audição = valor de 3 pontos
Dada a maior complexidade deste curso, o candidato não poderá zerar nenhum dos critérios para ser selecionado.
8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E LISTA DE ESPERA
8.1 A lista dos inscritos aprovados (até 30 alunos) será divulgada no dia 11 de fevereiro de 2022 no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
8.2 Para cada curso oferecido poderá ser divulgada uma lista de espera de até 10 candidatos em ordem de classificação.
9. DA SEGUNDA CHAMADA
9.1 Caso os candidatos convocados na primeira chamada não compareçam à matrícula ou esta não se efetive por problemas de documentação ou quaisquer outros motivos, será realizada a convocação dos candidatos em lista de espera para as vagas remanescentes a ser publicada no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 21 de fevereiro de 2022.
10. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA
10.1 Para efetivação da matrícula, o nome do candidato deverá constar na lista de aprovados publicada no site da Escola de Dança de São Paulo e Diário Oficial em 11 de fevereiro de 2022 para aprovados de primeira chamada e em 21 de fevereiro de 2022 para os aprovados na segunda chamada.
10.2 A matrícula deverá ser realizada preferencialmente no modo online, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022 para aprovados em primeira chamada e no período de 21 a 24 de fevereiro de 2022 para aprovados em segunda chamada.
10.3 Para a efetivação da matrícula online, o candidato aprovado deverá preencher um formulário que será enviado para seu e-mail de inscrição, onde deverá informar os dados, contatos e anexar os documentos solicitados.
10.4 Caso o candidato não consiga efetuar a matrícula no modo online, poderá enviar um e-mail para escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br e agendar seu comparecimento na Secretaria da Escola de Dança de São Paulo, situada na Avenida São João, 281, 2º andar.
10.5 Caso haja um retrocesso da situação pandêmica, a Fundação do Theatro Municipal poderá transferir todas as matrículas para modo exclusivamente online.
10.6 A matrícula somente poderá ser efetivada, online ou presencial, após o envio ou apresentação de todos os documentos abaixo:
2 fotos 3x4;
Original e cópia do RG e CPF;
Cópia do comprovante de endereço;
Termo de liberação de uso de imagem. No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado pelo estudante (ou responsável para menores de 18 anos) e digitalizado. No modo presencial será preenchido na secretaria da escola;
Atestado médico com CRM e assinatura do médico, informando que está apto para atividades físicas, datado a partir de janeiro de 2022.
10.6.1 Para estudantes abaixo de 18 anos, disponibilizar também:
Cópia do RG dos responsáveis do estudante;
Cópia do comprovante de matrícula do ensino regular (escolaridade).
10.7 Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter lido o “Manual do estudante – Curso Livre 2022” disponível, a partir da data de publicação dos aprovados, no site da Escola de Dança de São Paulo: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>.
10.8 O candidato aprovado que não realizar a matrícula no prazo estipulado será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.
10.9 Estudantes devidamente matriculados receberão por e-mail maiores informações sobre o início das aulas.
11. OUTRAS INFORMAÇÕES
11.1 Cabe à Escola de Dança de São Paulo, a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes a este processo de entrada.
11.2 Será eliminado em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo de entrada com base em informações e/ou documentos falsos ou por outros meios ilícitos.
11.3 A Fundação Theatro Municipal de São Paulo por meio de sua Escola de Dança se reserva o direito de não oferecer turmas com menos 10 estudantes aprovados e matriculados.
11.4 Após o encerramento do processo de matrículas e convocação de listas de espera, havendo ainda disponibilidade de vaga em curso, o estudante já matriculado poderá pleitear vaga em outra disciplina de curso livre.
11.5 Mesmo após o início das aulas, o candidato que ainda estiver em lista de espera, poderá ser convocado ao longo do semestre, conforme as vagas forem sendo liberadas.
11.6 Interessados nos Cursos Livres não poderão pleitear vaga após encerrado o período de inscrições.
11.7 O quadro docente dos Cursos Livres da Escola de Dança de São Paulo poderá sofrer alterações antes do início das aulas ou no decorrer do semestre.
11.8 O estudante deverá participar de todas as vivências artísticas promovidas para os cursos livres.
11.9 Os casos omissos, em relação ao processo de entrada e à matrícula, serão resolvidos pela Diretoria de Formação de acordo da Diretoria Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.
12. ENDEREÇOS PARA INFORMAÇÕES
Avenida São João, 281- CEP: 01035-970 - Centro - SP
Telefones: 11- 3225 8244 Correio Eletrônico: escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SME Nº 1.373, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

6016.2021/0119661-2
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadora dos CEUs, e
CONSIDERANDO
o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2020 – Edital PROART EDUCAÇÃO e a relação final dos eventos credenciados, publicada no DOC de 15/12/20, páginas 57 até 71.
CONVOCA a pessoa jurídica abaixo relacionada a apresentar a documentação especificada no item 12 do referido Edital de Credenciamento, para composição da programação cultural do Recreio nas Férias – Edição Janeiro 2022.
PESSOA JURÍDICA/FÍSICA GRUPO EVENTO P R O T O - ÁREA DE ATU - CATE - COLO AÇÃO GORIA
ALEXANDRE KRUG E TÁ NA BOCA O QUE SERÁ 202013474 Contação de l SILVA DO CONTO QUE É? História
1 - A documentação solicitada deverá ser entregue na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, Sala 112, Vila Clementino – São Paulo – SP, no período de 13/12/21 à 14/12/21, das 10h às 16h. A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
6016.2019/0087838-4 - Comunicações Administrativas: Memorando - Interessado: BAHU AMIN AUR - Assunto: Solicitação de crédito adicional para despesas de exercícios anteriores – Decreto 57.630/2017 – Ratificação de Despesa. - I. À vista das informações constantes deste processo (6016.2019/0087838-4), notadamente as manifestações do Conselho Municipal de Educação (023705716), Núcleo de Execução Orçamentária (055544225) e da Assessoria Jurídica (056119951), que acolho, RATIFICO a despesa substanciada no valor de R\$ R\$ 95,30 (noventa e cinco reais e trinta centavos), referente à regularização do pagamento do Conselheiro Municipal BAHU AMIN AUR e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 57.630/2017. - II. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelece o art. 3º do Decreto nº 57.630/2017.

COMUNICADO SME Nº 1.395, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEI 6016.2021/0061665-0
O Coordenador da Coordenadoria de Compras (COMPS), conforme o que lhe apresentou a Coordenadoria Pedagógica e de acordo com o Edital SME nº 007 de 26 de agosto de 2021, torna pública a lista final de habilitados para credenciamento de formadores a fim de atuarem no âmbito desta Secretaria e, em suas Diretorias Regionais de Educação (DREs), respeitando as indicações de local de atuação, linhas programáticas e ali-neas, como segue:

Formadores para atuação na SME/Divisão de Educação Especial (DIEE) por Linha Programática e alínea:
Linha programática 1 - Diversidade:
Alínea: a) Processos socioculturais de escolarização das pessoas com deficiência;
1. AMANDA SOUSA BATISTA DO NASCIMENTO
Alínea: b) A subjetividade e as singularidades das pessoas com deficiência;
1. RODOLFO LEMES DE MORAES
2. EDNEIS MENDES DE OLIVEIRA
Linha programática 2 - Currículo:
Alínea: a) Currículo da Cidade, baseado nos princípios da Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva, para a construção do trabalho pedagógico, planejamento e organização dos tempos, espaços, materialidades e interações;
1. TANIA MEDEIROS ACIEM
Alínea: b) Flexibilização curricular e processos de aprendizagem;
1. TANIA MEDEIROS ACIEM
2. ANA CECILIA ONÁTIVIA
3. BEATRIZ BRUNALDI PEREZ
4. MARIA HELENA ANTUNES
Alínea: c) Projetos de exploração e pesquisa; Linguagens e Práticas Culturais;
1. SÁBRIA CAIRES DE GARCIA
Alínea: d) A brincadeira como Experiência de Cultura;
1. BEATRIZ BRUNALDI PEREZ
2. EDNEIS MENDES DE OLIVEIRA
Alínea: f) Organização didática e as práticas pedagógicas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Bilingue para os estudantes surdos;
1. FÁBIANA DE OLIVEIRA LIMA
Alínea: g) Princípios teóricos e metodológicos das áreas de ensino dos componentes curriculares para a educação especial;
1. RODOLFO LEMES DE MORAES
Alínea: i) Redução das barreiras da aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para o estudante público da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
1. FÁBIANA DE OLIVEIRA LIMA
2. AMANDA SOUSA BATISTA DO NASCIMENTO
Alínea: j) Enriquecimento Curricular;
1. KETILIN MAYRA PEDRO
Linha programática 3 – Atendimento Educacional Especializado:
Alínea: a) Estudo de Caso, e a interlocução entre os profissionais que atuam com o estudante público da Educação Especial;
1. JEFFERSON DIEGO DE PAULO
2. MARCIA HONORA
3. MEIRIENE CAVALCANTE BARBOSA
Alínea: b) Projeto Político Pedagógico e sua interlocução com o Plano de AEE;
1. MEIRIENE CAVALCANTE BARBOSA
Alínea: c) Estudos sistemáticos sobre avaliação funcional e as Barreiras de Aprendizagens;
1. SHIRLEY RODRIGUES MAIA
Alínea: e) Avaliação Inclusiva e acessível ao público da Educação Especial;
1. MARISA ASSUNÇÃO TEIXEIRA
2. MEIRIENE CAVALCANTE BARBOSA
Alínea: f) Plano de Atendimento Educacional Especializado;
1. MARISA ASSUNÇÃO TEIXEIRA
2. JEFFERSON DIEGO DE PAULO